

Indicação nº 310/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

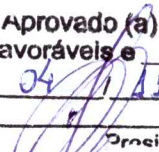
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade**, semáforo no cruzamento da Rua Claudio Manoel da Costa com Avenida Dr. Saul de Carvalho, no bairro Independência.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores nos procuraram para essa reivindicação, pois acidentes acontecem toda semana no endereço citado. Com a instalação de um semáforo, os motoristas serão obrigados a trafegar mais devagar.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
34 / 11 / 2019


Presidente